

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica, C. B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.739.196/0001-54, com sede à Rua dos Baurus nº 42 - CEP: 78.550.130 - Setor Comercial - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - representada pela Sr.: CLAYTON TEODORO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 8.474.669-SSP/MT e CPF/MF nº 015.224.338-05, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras nº 707- Apto 1.001 - 10º Andar- Condomínio Residencial Iramaia - CEP: 78.550-272 - Setor Comercial - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria situado na Rua das Samambaias LT12 e LT 12A QD 124, Setor Industrial Sul S/N - Sinop MT - área construída 963,10m², área total do terreno 1.204,00m², destinado à instalação do Setor de Patrimônio, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, 27 de Abril de 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9c039ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)